



**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

**001/2019**

**Processo Administrativo nº 001/2019**

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2019**

I - **Objeto:** custear à Aquisição de Combustível para o abastecimento de um veículo pertencente à Associação que faz visitas aos diversos assentamentos do município tais como PA Barreiro, PA Douradinho II, Paulo Faria, Cachoeirinha e Sidamar, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ANUAR ARANTES AMUI, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 02 de janeiro de 2019.

  
**ANUAR ARANTES AMUI**  
Prefeito Municipal